

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021/SCCC/ALMT**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 058/2021/SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS
GERAIS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, com sede no Centro Político Administrativo, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 061.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1489, Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP:01205-905, neste ato, representada por seus procuradores, Senhor **Roberto de Souza Dias**, portador do RG nº 18.304.552-X SSP/SP e CPF nº 115.838.468-83, e, a Senhora **Neide Oliveira Souza**, portadora do RG nº 28.543.390 SSP/SP e do CPF nº 205.408.568-51, seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo SGED 2022/424128785 e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo ao contrato, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e execução do Contrato nº 058/2021/SCCC/ALMT, cujo objeto é a na prestação de serviços de seguro total para veículos oficiais da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com assistência 24 Horas, 07 (sete) dias por semana, cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto), cobertura a terceiros - danos materiais e danos corporais, acidentes pessoais por passageiros (morte/invalidez), franquia reduzida, coberturas para vidros, faróis, lanternas e retrovisores, guincho, reboque ilimitado em caso de panes, conforme a CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e a execução do Contrato nº 058/2021/SCCC/ALMT pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/05/2022 a 12/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do Contrato nº 058/2021/SCCC/ALMT pelo período de 12 (doze) meses, será de R\$ 109.584,92 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro mil e noventa centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM 07					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	UND	QTD	VALOR DO PRÊMIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Renault Furgão Master (equipada), PLACA: QCT 0852, COR/ANO: Branca/2018, RENAVAM: 01148122823, CHASSI: 93YMAF4XEKJ290519, PLACA: QCS 8552, COR/ANO: Branca/2018, RENAVAM: 01147987979, CHASSI: 93YMAF4XEKJ311481	Und.	02	R\$ 54.792,46	R\$ 109.584,92

2 / 4

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856
851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	11	-
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 12 de maio de 2022.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 061.198.164/0001-60	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Roberto de Souza Dias RG nº 18.304.552-X SSP/SP e CPF nº 115.838.468-83 ROBERTO DE SOUZA Assinado de forma digital DIAS:11583846883 por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Assinatura _____ Neide Oliveira Souza RG nº 28.543.390 SSP/SP e do CPF nº 205.408.568-51 NEIDE OLIVEIRA Assinado de forma digital SOUZA:20540856851 por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Assinatura _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____